

Enc: Acórdão 0774/2022 - 4º CD/STJD

RP

Rj Presidencia

Para:

- Fluminense Football Club;
- correspondencia@vasco.com.br

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Seg, 03/10/2022 11:38

Acórdão 0774.pdf

241 KB



Para Ciência.

Edilma Valentim

De: Julyane Dias Lucindo de Barros <julyane.barros@cbf.com.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 16:17

Para: rafael@bozzanoadv.com.br; Amanda Borer; vascodagama.00007rj; vascosaf.60646rj; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; juridico@vasco.com.br

Assunto: Acórdão 0774/2022 - 4º CD/STJD

4ª Comissão Disciplinar

Processo nº 0774/2022

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins que, na presente data, foi dada ciência do acórdão encaminhado pelo Auditor Dr. José Cardoso Dutra Júnior: a Procuradoria Dr. Rafael Bozzano; ao Vasco da Gama (RJ); a sua advogada Dra. Amanda Borer; a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro. Acórdão requerido na sessão do dia 14 de julho de 2022, referente ao processo nº 0774/2022, julgado pela 4ª Comissão Disciplinar. Eu, Julyane Barros, dato e assino aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.

Julyane Barros
Secretária